



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 342/2025**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,**

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a servidora **ROSILMA TEODORO DOS SANTOS CECILIO**, matrícula funcional nº 584, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Médico emitido em 23 de dezembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de dezembro de 2025.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*